



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7/2019

Data: 25/02/2019 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 7/2019 que "DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, instituir as opções de recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano aos contribuintes relativos ao exercício de 2019. Sendo em cota única até 10 de maio de 2018 com desconto de 10% ou até 10 de junho de 2018 com desconto de 5%, após poderá ainda ser parcelados em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas e sem acréscimos com vencimentos em 10 de julho, 10 de agosto, 10 setembro, 10 de outubro, 10 de novembro e 10 de dezembro de 2019.

Fundamentação:

O parcelamento já vem sendo realizado em outros anos. Verifica-se também que a taxa de lixo se manteve igual ao exercício de 2018. Ao município compete instituir e arrecadar tributos, bem como aplicar suas rendas.

Opinião:

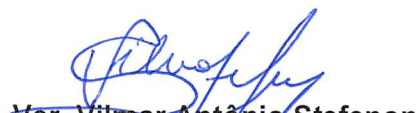
Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 6/2019 em análise.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. José Carlos Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor